



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 011/2000.

DISPÕE SOBRE TRANSPORTE EM CARRO DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE
MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

CONSIDERANDO, as vedações contidas na legislação
eleitoral,

RESOLVE:

ART. 1º - O carro Volkswagen, modelo Gol, que atende a
Administração Municipal, somente será utilizado para o transporte de funcionários da
Administração.

ART. 2º - O transporte de doentes continuará sendo prestado
exclusivamente pelos veículos da FUMUSA.

ART. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria
entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 20 de julho de 2000.

HILDA BORGES DE ANDRADE
Prefeita Municipal

ANTÔNIO GASPARI RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração